

N.º 8.388

# 1ª CAMARA

193 5

DISTRIBU

*avalleia*

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

*12* SECCÃO

Código  
Localização:  
Caixa *246* M.º *04*

PROCESSO

*Viação Ferrea Federal Heite Brasileiro*

*Remette inquerito admi-  
nistrativo instaurado  
contra*

*Darval Ferreira do, santo,*

ANNEXOS

*N.º 4535-*



# VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

MINISTERIO DA VIAÇÃO  
E  
OBRAS PUBLICAS

Bahia, 19 de Julho

N. 857

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

5  
2

PROTOCOLLO GERAL  
de 1935.

Nº ~~1-8288~~

DATA 24/7/1935

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

~~RIO DE JANEIRO~~

2.ª SECÇÃO

3.ª SECÇÃO

CONTADORIA

FISCALIZAÇÃO

ENGENHARIA

ESTATISTICA

ARCHIVO

Solicitando de V. Excia e do egregio Conselho Nacional do Trabalho a confirmação do acto de demissão, por abandono de emprego, do guarda-freios Durval Ferreira dos Santos, desta Viação, temos a honra de, para os necessarios esclarecimentos, passar ás mãos de V. Excia uma copia authenticada do inquerito a respeito procedido.

Reitero a V. Excia, pelo ensejo, os meus protestos de consideração e apreço.

*Lauro F. P. de Freitas*  
(a) Lauro F. P. de Freitas  
SUPERINTENDENTE

Recebido na 1.ª Secção em 29/7/35

po Sr. Bergamini de Alencar para informa  
Em 5 de Agosto de 1935  
Theodoro de Almeida Lodi  
Director da 1.ª Secção

27/8  
Mec - 4/8/35

3

INQUERITO ADMINISTRATIVO

AUTOAÇÃO

Aos vinte e um dias do mez de Maio de 1935, nesta Cidade de Aracajú, Capital do Estado de Sergipe, na sala de escriptorio da Residencia do 2º Districto das Linhas, autoei a portaria numero 10 de 13 de Maio do corrente anno, com cinco (5) annexes e a acta da instalação da mesa que tem de Presidir o inquerite administrativo, mandado instaurar, pela citada portaria como adeante se vê. Eu Americo Rego Perrucho, servindo de Secretario da commissão, escrevi o presente e assigno. Americo Rego Perrucho.

Bahia, Aracajú 23 de Junho de 1935

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Illm<sup>o</sup> Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro ,

BAHIA

Annexo á presente passamos ás vossas mãos o inquerito administrativo procedido de accordo com a portaria dessa Superintendencia sob n<sup>o</sup> 10, de 13 de maio do corrente, para ser apurada a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia de Trafego, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, Guarda-freios no 2<sup>o</sup> Districto.

Attenciosas saudações

- (a) Carlos A. Freire de Carvalho Filho  
Presidente
- " Aureolino Pinto Sá  
Vice-Presidente
- " Americo Rêgo Perrucho  
Secretario

*Comfere  
19-7-935  
Zel. Neg. Neg.  
1<sup>o</sup> Exemplar*

5

ACTA DA INSTALAÇÃO DA MESA NOMEADA POR PORTARIA NUMERO 10 DE 13 DE MAIO DE 1935, DO EXMO. SNR. DOUTOR SUPERINTENDENTE DA REDE DE VIAÇÃO FERREA FEDERAL DO LESTE BRASILEIRO, PARA PRESIDIR O INQUERITO ADMINISTRATIVO MANDADO INSTAURAR PARA APURAR A DENUNCIA FEITA PELA CHEFIA DO TRAFEGO DE QUE O GUARDA FREIOS DURVAL FERREIRA DOS SANTOS, DE ARACAJU, LICENCIADO POR MOLESTIA ATÉ O DIA 10 DE MARÇO P. FINDO NÃO MAIS FOLTOU AO SERVIÇO NEM PARA RENOVAR A LICENÇA NEM PARA REASSUMIR O LOGAR.

Aos vinte dias do mez de Maio de 1935, nesta cidade de Aracajú, Capital do Estado de Sergipe, na sala do Escriptorio da Residencia do 2º Districto das linhas as 8 horas, presentes os senhores Carlos Augusto Freire de Carvalho Filho, Presidente; Aureolino Pinto de Sá, vice presidente; e Americo Rego Perrucho, secretario da Comissão de inquerito administrativo na forma da portaria acima citada instaurou-se a mesa do aludido inquerito, mandado instaurar para apurar a denuncia feita pela Chefia do Trafego de que Durval Ferreira dos Santos, guarda freios em Aracajú, licenciado por molestia até 10 de Março p. findo não mais voltou ao serviço, nem para renovar a licença nem para reassumir o logar. Do que para constar lavro o presente termo, que lido e achado conforme vai por todos assignados e por mim que o escrevi.

Carlos A. Freire de Carvalho Filho - Presidente

Aureolino Pinto de Sá - Vice Presidente

Não sendo conhecido o paradeiro do Snr. Durval Ferreira dos Santos, Guarda freios do 2º Districto com sede em Aracajú, de accordo com o art. 5º das Instrucções para Inquerito Administrativo, intime-se o mesmo por "Aviso publico", publicado no "Diario Official", desta Capital, para comparecer no dia 27 do corrente sa 8 horas, no Escriptorio do

N°460

857

Bahia, 2 de Maio de 1935

ABANDONO DE EMPREGO.-

Illmo.Snr.Dr.Superintendente

Providencie-se

7-5-35

(a) Lauro Freitas

Levamos ao conhecimento dessa digna Superintendencia que a licença por molestia concedida ao guarda-freios Durval Ferreira dos Santos, de Aracajú, conforme vosso despacho dado sobre a nossa carta n° 287 de 8 de Março ultimo (T.5-11), terminou no dia 10 de Mez de Março, sem que elle houvesse voltado á estação, até agora, nem para renovar a licença, nem para reassumir o seu logar.

O I.T.2 acaba de communicar-nos que soube achar-se este guarda-freios distante de Aracajú, tratando de lavoura.

Como se trata de um ferro-viario que conta 11 annos de serviços consecutivos, pedimos determinardes a abertura de um inquerito administrativo para a sua consequente demissão por abandono de emprego.

Dr.S.P.  
Josué Araujo-P.C.H.V.10/5/35

AL/JL.

C/c.3a.seq.e T.6-10

Saudações

(a) Josué Araujo  
P.Chefe do Trafego

*Confere.  
12-7-1935  
guzman  
Escritor*

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

4

Aracajú, 21 de Maio de 1935

Junte-se aos autos

Aracajú. 20/5/35

(a) C. Freire -  
Presidente Comissão

Illm<sup>o</sup> Snr. Dr. Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.

BAHIA

Com a presente vos remetto um aviso pelo qual fica intimado o Snr. Durval Ferreira dos Santos, a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente em Aracajú, afim de prestar depoimento em inquerito administrativo mandado proceder pelo Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em Portaria n<sup>o</sup> 10 de 13/5/935, en face da denuncia de abandono de emprego, como Guarda-freio no 2<sup>o</sup> Districto-Aracajú, contra si apresentada pela Chefia do Trafego.

Peço tambem vossas providencias para o comparecimento do intimado, de accordo com os art<sup>os</sup> 4 e 5 das "Instrucções para inquerito Administrativo".

Saudações

(a) C. A. Freire de Carvalho Filho  
Presidente da Comissão

Confere -  
12-7-1935  
2<sup>o</sup> de Negros  
1<sup>o</sup> Escrip<sup>to</sup>

A \_ V \_ I \_ S \_ O

Junte-se aos autos  
Aj.20/5/35  
(a) C.Freire  
Presidente Comm,

De ordem do Snr.Presidente da Commissão de Inquerito, Adminis-  
trativo, nomeada por portaria n°10, de 13/5/935, do Snr.Dr.Superintendente  
da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, para apurar a denuncia de a-  
bandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o Snr.Dur-  
val Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2º Districto-Aracajú, convido-o  
a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no Escriptorio da Estrada  
de Ferro em Aracajú, afim de prestar o seu depoimento, podendo o acusado  
se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato  
Ferroviario.

Aracajú, 20 de Maio de 1935

(a) Americo Rêgo Perrucho  
Secretario

Confere:  
12.7.1935  
yefreguay  
1º Escrip. Ferr. Aracajú



VIACÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

9

Junte-se aos autos

Aj.20/5/35

(a) C.Freire

Aracajú, 20 de Maio de 1935

Illm<sup>o</sup> Snr. Presidente do Syndicato Ferroviario Leste Brasileiro.

BAHIA

Com a presente vos remmetto um aviso pelo qual fica istimado o Snr. Durval Ferreira dos Santos, a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente em Aracajú, afim de prestar depoimento em inquerito administrativo mandado proceder pelo Dr. Superintendente da Viacão Ferrea Federal Leste Brasileiro, em Portaria n<sup>o</sup> 10, de 13 de Maio do corrente anno, em face da denuncia de abandono de emprego, como guarda-freio no 2<sup>o</sup> Districto-Aracajú, contra si apresentada pela Chefia do Trafego.

Peço tambem vossas providencias para o comparecimento do representante desse Syndicato, que deverá acompanhar o inquerito, de accordo com o art<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> das Instrucções para inquerito administrativo.

Saudações

(a) Carlos A. Freire de Carvalho Filho  
Presidente da Commissao

*transfer.  
19.7.1935  
J. de Aguiar  
1<sup>o</sup> Escrip. Bureau*

Junte-se aos autos  
Aj.20/5/35  
(a) C.Freire  
Presidente Comm.

19

A V I S O

De ordem do Snr.Presidente da Commissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n°10, de 13/5/935, do Snr.Dr.Superintendente da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia de Trafego, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2° Districto-Aracajú, convidando-o a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no Escriptorio da Estrada de Ferro em Aracajú, afim de prestar o seu depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato Ferroviario.

Aracajú, 20 de Maio de 1935

(a) Americo Rego Perrucho  
Secretario

Confere.  
19-7-1935  
J. S. S. S.  
1º Escriptorio

Eng<sup>o</sup> Residente em Aracajú, para prestar o seu depoimento, podendo vir acompanhado do seu advogado e representante do Sindicato Ferroviario. Deve ser affixado copia do mesmo Aviso Publico na estação de Aracajú e enviados aos Presidentes das Caixas de Aposentadoria e Sindicato Ferroviario, por carta, copias idênticas para serem affixadas nas respectivas sede.

Aracajú 20/5/35

(a) Carlos A. Freire de Carvalho Filho  
Presidente da Comissão

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, intimei por escripto, em aviso afixado em logar visivel na Estação de Aracajú e pela imprensa, como se vê no Diario Official do estado de Sergipe de 23 de Maio do corrente anno, o Snr. Durval Ferreira dos Santos, Guarda freios no 2º Districto em Aracajú, para se apresentar no logar dia e hora acima designado.

Do que para constar lavro este que assigno. Aracajú, 23 de Maio de 1935

Americo Rego Perrucho - secretario da Comissão

JUNTADA

Nesta data supra faço juntada das copias das cartas de intimação dirigida ao Snr. Durval Ferreira dos Santos, Guarda freios em Aracajú, e das que foram dirigidas ao Presidente do Sindicato Ferroviario e ao Presidente da junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leste Brasileiro. Do que para constar lavro este termo que vae por mim Americo Régo Perrucho assignado.

Americo Rego Perrucho - Secretario Comissão

JUNTADA

Na mesma data supra, faço juntada do aviso contido na pagina numero 4954 do Diario Official do Estado de Sergipe de 23 do corrente mez e anno, Do que faço este termo que assigno. Eu Americo Régo Perrucho, Se-

12

secretario da Commissão.

DIARIO OFFICIAL

23 de Maio de 1935

A V I S O

De ordem do sr. Presidente da Commissão de Inquerito Administrativo, nomeado por Portaria n.10, de 13-5-935, do sr. dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o sr, Durval Ferreira Santos, guarda-freios no 2º Districto-Aracajú, convidando-o a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do engenheiro residente, á estação da Estrada de Ferro em Aracajú, afim de prestar o seu depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato Ferroviario.

Aracajú, 20 de Maio de 1935

(a) Americo rêgo Perrucho

Secretario

Não tendo o Snr. Durval Ferreira Santos comparecido, hoje, perante a Commissão deste Inquerito Administrativo, para o que fora intimado por "Aviso Publico" publicado no Diario Official, desta Capital de 23 do corrente, e affixado na Estação de Aracajú sedes da caixa de Aposentadoria e Syndicato Ferroviario, por ser desconhecido o seu paradeiro, de conformidade com o art. 5º das Instrucções para Inquerito administrativos, do Conselho Nacional do Trabalho, intime-se o mesmo por "Aviso Publico", pela segunda vez, afixado na estação de Aracajú, e publicado no Diario Official desta Capital, para comparecer no dia 6 de Junho vindouro, as 8 horas, no Escriptorio do Engenheiro Residente, na Estação de Aracajú da Estrada de Ferro Federal do Leste Brasileiro, afim de prestar o seu depoimento. Remetta-se copia do aviso Publico, a Caixa de Aposentadoria e Syndicato Ferroviario, para serem afixadas nas respectivas sedes.

Aracajú, 27 de Maio de 1935

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

anexo nº 7  
13

Junte-se aos autos  
Aracaju.27/5/35  
(a) C.Freire  
Presidente Comissão

Aracajú, 27 de Maio de 1935

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Illmº Snr.Dr.Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoe  
ria e Pensões dos Empregados na Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro

BAHIA

Com a presente vos remetto um 2º aviso, pelo qual fica o Snr.Dur-  
val Ferreira dos Santos, intimado a comparecer no dia 6 de Junho p/vin-  
douro, ás 8 horas, no escriptorio de Engenheiro Residente em Aracajú, afim  
de prestar depimento em inquerito administrativo mandado proceder pelo  
Dr.Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro; em Portaria  
nº 10, de 13/5/935, em face da denuncia de abandono de emprego, como Guarda  
freios no 2º Districto, contra si apresentada pela Chefia do Trafego.

Peço vossas providencias para o comparecimento de intimado, de ac-  
corde com os arts.4º e 5º das "Instrucções para Inquerito Administrativo

Saudações

(a) Carlos Freire  
Presidente da Comissão

Confere  
19.7.1935  
1º Escrip. da  
1º Escrip. da

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

14

Junte-se aos autos  
Aracajú-27/5/35  
(a) C. Freire  
Presidente Comissão

Aracaju, 27 de Maio de 1935

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Illmº Snr. Presidente do Syndicato Ferroviario Leste Brasileiro

BAHIA

Com a presente vos remetto um 2º-aviso, pelo qual fica o Snr. Durval Ferreira dos Santos intimado a comparecer, no dia 6 de Junho p. vindouro, ás 8 horas, no ewcriptorio do Engenheiro Residente em Aracajú, afim de prestar depoimento em inquerito administrativo mandado proceder pelo Dr Suoerintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em Portaria nº 10; de 13 do corrente, em face da denuncia de abandono de emprego, como Guarda-freios no 2º Districto, contra si apresentada pela Chefia de Tráfego.

Peco vossas providencias para o comparecimento do representante desse Syndicato, que deverá acompanhar o inquerito, de accorde com o art. 2º das "Instrucções para Inquerito Administrativo".

Saudações

(a) Carlos A. Freire de Carvalho  
Presidente da Commissao

Confere  
17.7.1935  
g. N. Z. 2007  
1º Escrip. Leste

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Junte-se aos autos  
Aracajú, 27/5/35  
(s) C. Freire  
Presidente Comissão

A V I S O  
(2a. convocação)

De ordem do Snr. Presidente da Comissão de inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n° 10, de 13/5/935, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, Guarda-freios no 2° Districto-Aracajú, convido-o a comparecer no dia 6 de Junho p/vindouro, ás 8 horas, no Escriptorio do Engenheiro Residente, á estação de Aracajú, afim de prestar o seu depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato Ferroviario.

Aracajú, 27 de Maio 1935

(a) Americo Rego Perrucho  
Secretario

15  
Reconfirmação  
19-7-1935  
2º Escriptorio

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho supra, intimei por escripto, ao Snr. Durval Ferreira dos Santos, guarda freios em Aracajú, para se apresentar no lugar e hora acima citado, no dia 6 de Junho vindouro, afim de prestar o seu depoimento. Certifico ainda que foi mandado publicar no Diario Official do Estado o segundo Aviso e afixado em lugar visivel na estação de Aracajú copia do citado aviso. Do que para constar lavro o presente.

Aracajú, 27 de Maio de 1935

(a) Americo Rêgo Perrucho-Secretario da Comissão

JUNTADA

Nesta da supra faço juntada da Cópia da carta de intimação que foi dirigida a Durval Ferreira dos Santos. Guarda freio em Aracajú, copias das cartas que na mesta data foram enviadas ao Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Viação Leste Brasileiro e ao Presidente do Syndicato Ferroviario da catada Estrada. Do que para constar lavro esta que assigno. Eu Americo Rêgo Perrucho- Secretario da Comissão.

Nesta data supra faço juntada do aviso constante da pagina n° 5028 Publicada no Diario Official do Estado de Sergipe, que foi dirigido ao guarda freio Durval Ferreira dos Santos Deste Districto na forma da lei. Do que para constar lavro este que assigno. Eu Americo Rêgo Perrucho secretario da Comissão.

Aracajú, 30 Maio de 1935

(a) Americo Rêgo Perrucho

JUNTADA

Nesta data supra faço juntada da copia do telegramma s/numero do Snr. Mario Motta, secretario do Syndicato Ferroviario dirigida ao Snr. Octacilio Rocha, escripturario das Linhas em Aracajú. Do que faço constar lavro este que assigno. Aracajú 1° de Junho de 1935

(a) Americo Rego Perrucho.



18-6-

Não tendo comparecido ainda hoje, perante a Comissão de Inquerito Administrativo, o Snr. Durval Ferreira dos Santos, para prestar o seu depoimento, para o que fora intimado em aviso publico publicado no Diario Official desta Capital de 30 do passado, já em segunda convocação por Edital fixado na Estação de Aracajú e sedes da Caixa de Aposentadoria e Sindicatos Ferroviarios, intime-se, pela terceira vez, na forma do art. 5º das instrucções do Conselho Nacional do Trabalho para comparecer no mesmo local e hora do dia 19 de Junho para prestar o seu depoimento.

Intime-se tambem o Snr. João Gallo agente da Estação de Aracajú, Lafayette Martins, Ajudante do Agente da Estação de Aracajú e Leopoldo Gonçalves Guarda freio do 2º Districto com sede em Aracajú, para virem no dia e hora e local acima referido prestarem os seus depoimentos.

Aracaju. 6 de Junho de 1935

(a) Carlos A. Freire de Carvalho Filho

Presidente

CERTIDÃO

Certifico que nesta da supra, intimei por carta o Snr. Durval Ferreira dos Santos Guarda freios e em aviso publicado no Diario Official do Estado de Sergipe e tambem dos Senhores João de Oliveira Gallo Agente da Estação de Aracajú Lafayette Martins Ajudante Agente e Leopoldo Gonçalves Guarda freios para comparecerem no dia e hora designado pelo Snr. Dr. Presidente da Comissão de Inquerito. Do que para constar lavro esta que assigno.

Aracajú, 6 de Junho de 1935

(a) Americo Rêgo Perrucho

Secretario

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

19

Aracajú, 6 de Junho de 1935

Snr. Leopoldo Gonçalves,

Guarda-freios no 2º Districto,

Aracajú

De ordem do Snr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n.º 10, de 13 de maio p.p., do Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia de Tráfego, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2º Districto, convido-vos a comparecer no dia 19 de corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente á estação de Aracajú, afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

(a) Americo Rego Perruche  
Secretario

Arogo Leopoldo Gonçalves, Lafayette Martins

*Confere.  
19-7-1935  
Ze Negrão  
1º Escrip. Amari*

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

20

Junte-se aos autos  
Aj. 8/6/35  
(a) C. Freire  
Presidente Comissão

Aracajú, 6 de Junho de 1935

Snr. Lafayette Martins,  
Ajudante do Agente da estação de

Aracajú

De ordem do Snr. Presidente da Comissão de Inquerite Administrativo, nomeada por Portaria n° 10, de 13 de maio pp., do Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2° Districto, convido-vos a comparecer no dia 19 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente á estação de Aracajú, afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

(a) Americo Rego Perrucho  
Secretario

Sciencie  
(a) Martins

Confere -  
19-7-1935  
de Vigor  
1º Escripturnario

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

21

Junte-se aos autos  
Aracajú, 8/6/35  
(a) C. Freire  
Presidente Comissão

Aracajú, 6 de Junho de 1935

Snr. João d'Oliveira Gallo

Agente da estação de

Aracajú

De ordem do Snr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n° 10, de 13 de maio p.p., do Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia de Trafego, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2° Districto, convidamos a comparecer no dia 19 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente á estação de Aracajú, afim de prestarem os depoimentos necessarios.

Saudações

(a) Americo Rego Perrucho  
Secretario

Sciende  
(a) João d'Oliveira Gallo  
Aracajú, 7 de Junho de 1935

*Confere -  
19-7-1935  
J. d'Oliveira Gallo  
1º Escrip. t. m. m.*

*FR*

Bahia, 4 de Junho de 1935

180-35

INQUERITO ADMINISTRATIVO DE DURVAL FERREIRA DOS SANTOS

Ill.º Snr. Eng.º Carlos A. Freire de Carvalho Filho

DD. Presidente da Comissão de Inquerito em

Aracajú

Em resposta ás vossas cartas de 21 e 27 de Maio p. passado, com-  
muné-vos, de ordem do Snr. Presidente, que esta Caixa na impossibili-  
dade de dar cumprimento ao que estabelece o art.º 4.º das Instrucções  
para o inquerito administrativo de que trata o art. 53 do Decreto  
n.º 20,465 de 1.º de Outubro de 1931, por desconhecer o endereço do  
interessado, Snr. Durval Ferreira dos Santos, fez affixar no quadro de  
Portarias e Avisos, na sua Séde, sita a Rua Barão de Cotegipe n.º 264,  
os avisos enviados annexos ás vossas cartas acima alludidas.

Nesta opportunidade, apresento-vos os meus protestos de consi-  
deração.

(a) A. Dantas  
Chefe da Secretaria

*Confus  
19-7-1935  
y. H. G. 2007  
1.º Encarregado*

23

CERTIDÃO

Nesta data faço juntada das copias das cartas que foram por mim expedidas a Durval Feireira dos Santos, guarda-freies; João de Oliveira Gallo Agente de Aracajú, Lafayete Martins Ajudanta agente; e Leopoldo Gonçalves, guarda-freio; e da carta do Snr. Chefe da secretaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea Federal do Leste Brasileiro, e tambem da pagina do Diario Oficial da Estação com contem o aviso de 3ª Convocação que foi mandado publicar do mesmo teor das cartas acima referidas De que para constar lavro a presente.

Aracajú, 6 de Junho de 1935

(a) Americo Rego Perrucho

TERMO DE ASSENTAMENTO

Aos 19 dias do mez de Junho de 1935, no Escriptorio do Engenheiro Residente das Linhas da Viação Ferrea Federal do Leste Brasileiro, nesta Cidade de Aracajú, Capital do Estado de Sergipe, reunida a Comissão de inquerito para proseguir os trabalhos mandou o Snr. Presidente apregoar o nome do acusado e das testemunhas arroladas, e como apezar de intimado o accusado na forma do artigo 5º das Instruções de Inquerito Administrativo, não tivesse o mesmo comparecido nem o seu advogado, achando-se presente o Snr. Octacilo Rocha representante do Syndicato Ferroviario, mandou o Snr. Presidente que fosse ouvidas as testemunhas a sua revelia.

Do que para constar, lavrei o presente que assigno, Aracajú 19 de Junho de 1935.

(a) Americo Rego Perrucho - Secretario da Comissão.

1ª testemunhas: João de Oliveira Gallo, brasileiro, casado com 46 annos de idade, residente a avenida Barão de Marcoim n. 85, agente da estação de Aracajú, com 30 annos de serviços, ao qual foi perguntado o que ade ante se vê:- Perguntado:-

*24*

DIARIO OFFICIAL

( DE 9 de Junho de 1935 -

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

A V I S O

(3ª convocação)

De ordem do sr. presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeado por portaria n. 10, de 13 de Maio p.p., do sr. dr. superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela chefia do Trafego, contra o sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda freios no 2º districto, convido-o a comparecer no dia 19 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente á estação da Estrada de Ferro em Aracajú, afim de prestar o seu depoimento podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato.

Aracaju, 6 de Junho de 1935

(a) Amerio Rego Perrucho

Secretario

Perguntado:-O que sabe com relação a denuncia apresentada pela chefia do trafego contra o Snr.Durval Ferreira Santos, guarda freio no 2° Districto, de ter abandonado o serviço?

Respondeu:-Que o guarda freio Durval Ferreira dos Santos foi suspenso por 30 dias por indisciplina de 23 de Janeiro á 21 de Fevereiro do corrente anno. Que de 22 de Fevereiro á 8 de Março esteve licenciado por molestia. Que de 9 de Março para cá não compareceu mais ao serviço nem fez nenhuma comminicação por escripto que regularisasse a sua situação. Que édo seu conhecimento que o Inspector Galileu Minas Novas, se entendeu pessoalmente com esse guarda freio procurando regularisar a sua situação, não sabendo quaes os propositos do referido Snr. Durval Ferreira <sup>dos</sup> Santos, tanto assim que retirou-senão mais comparecendo. Que em 16 ou 17 de Março elle depoente, mandou chamal-o pelo guarda freio Leopoldo Gonçalves em sua residencia, não sendo sido encontrade por se achar ausente desta cidade. Não sabendo dizer a causa de ter abandonado o serviço. Nada mais <sup>disse</sup> nem lhe foi perguntado, pelo que este depoimento foi lido e achado conforme sendo assignado pelo depoente e pela commissão de inquerito.

Aracajú. 19 de Junho de 1935

João de Oliveira Gallo

Carlos A. Freire de Carvalho Filho

Aureolino Pinto Sá -Vice Presidente

Americo Régio Perrucho - Secretario

Octacilio Rosa Rocha-Representante do Syndicato.

2<sup>a</sup> testemunha:-Lafayete Alfredo Martins brasileiro, casado com 35 annos de idade residente a rua Simões Dias numero 102 nesta cidade de Aracajú, Fiel da estação de Aracajú (ajudante agente) com 17 annos de serviços foi perguntado:-

Perguntado:- O que sabe sobre a denuncia que foi feita pela chefia do trafego sobre o abandono do Emprego do guarda freio Durval Ferreira dos Santos.



Respondeu:-Que o guarda freio, Durval Ferreira dos Santos tendo sido suspenso por trinta dias, suspensão esta que terminou no dia 21 de Fevereiro do corrente anno, que no dia 22, apresentou um requerimento de 15 dias de licença por motivo de molestia; esgotado o prazo da licença elle depoente mandou por diversas vezes o referido guarda freio na sua residencia, tendo sempre como resposta de pessoa da familia que o Snr. Durval Ferreira Santos não estava em casa e sim viajando sem dizer para onde.

Perg:-Se o guarda freio Durval Ferreira Santos não fez communicação de especie alguma ao Inspector deste Districto ou ao agente da estação, justificando a sua ausencia do serviço.

Respondeu:Que só Durval Ferreira Santos fez qualquer justificação não chegou ao seu conhecimento..

Perg:-O nome do funcionario que elle depoente mandou á Residência do guarda Freio Durval Ferreira Santos?

Resp:Mando diversos, sendo o ultimo o guarda freio Leopoldo Gonçalves.

Perg.Se tem mais alguma coisa declarar que esclareça melhor o caso?

Resp:Que não, pelo que foi dado por encerrado o seu depoimento, que depois de lido e achado conforme, foi assignado por elle depoente, e pela Commissão de inquerito.

Aracajú, 19 de Junho de 1935

- Lafayette Alfredo Martins
- Carlos A. Freire de Carvalho Filho - Presidente
- Aureolino Pinto Sá - Vice Presidente
- Americo Rego Perrucho - Secretario
- Octacilo Rosa Rocha - Representante do Syndicato

3ª Testemunha: Leopoldo Gonçalves, casado, com 32 annos de idade, residente á rua da Capela numero 81 nesta cidade de Aracajú, brasileiro guarda freio no 2º Districto, com 9 annos de serviço, foi perguntado o que adeante se vê:-

Perguntado:-Se foi alguma vez a mando do agente ou do ajudante, em casa do Snr. Durval Ferreira Santos, guarda freio e em caso afirmativo fazer o que?

Respondeu:-Que sim,a mabdo do Ajudante Lafayete, chamar o guarda freio Durval Ferreira dos Santos, chegando em casa delle, sua mulher lhe disse, que elle si, achava ausente, em ~~xxxxxx~~ viagem não dizendo porem para onde.

Perg. se elle depoente não teve occasião de encontrar-se com o guarda freio.Durval Ferreira Santos na rua ou mesma na sua residencia e caso afirmativo se o mesma não disse a origem porque não vinha apresentar-se ao serviço.

Resp. Que desde a data em em que foi suspenso o Snr.Durval Ferreira Santos que elle depoente não o viu mais até esta data.

Perg.Se tem mais Alguma cousa que esclareça o assumpto?

Resp. Que nada mais sabe, sendo o seu depoente digo depoiamento encerrado, que depois de lido e chado conforme, foi assignado a rogo do depoente que não sabe escrever nem lêr, pela Comissão de inquerito e por duas testemunhas.

Aracajú, 19 de Junho de 1935

Arogo de Leopoldo Gonçalves, Claudio Mutti Mattos

Carlos A Freire de Carvalho Filho Presidente

Aureolino Pinto Sá - Vice Presidente

Americo Rego Perrucho . Secretario

Octacilio Rosa Rocha ---Representante do Syndicato

João C.Rocha Netto Testemunhas

José Silva Peixoto "

Nesta data, faço juntada da carta n.v.208/35 do chefe da Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões, do que para constar lavrei esta que assigno.

Aracajú, 22 de Junho de 1935

(a) Americo Rêgo Perrucho

CONCLUSÃO

Na data abaixo,faço estes autos conclusos ao Snr.Dr.Presidente da  
Commissão,de que lavrou este termo,que escrevi,eu Americo Rego Perru-  
cho.

Aracajú,22 de Junho de 1935

DEVOLUÇÃO

Aos 23 dias do mez de Junho de 1935,recebi do Snnr Dr.Presidente da  
Commissão os presentes autos.Do que faço o presente termo que escre-  
vi.Eu Americo Rego Perrucho,Secretario da Commissão.

JUNTADA

Nestadata,faço juntada do relatorio da comissão de inquerito,que  
me foi entregue pelo Snr.Dr.Presidente da Commissão,Do que para cons-  
tar lavro esta que assigno,Aracajú,23 de Junho de 1935.

Americo Rêgo Perrucho Secretario.

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

29

RELATORIO

A Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria nº 10, de 13 de maio do corrente anno, em cumprimento ao que a mesma determina, installou-se aos vinte dias do do mesmo mez e anno e como desconhecesse o paradeiro do accusado Guarda-freio Durval Ferreira dos Santos, de accordo com o que preve o artº 5º das "Instrucções para Inquerito Administrativo", fez publicar avisos de intimação, no "Diario Official" da Capital e affixados na estação de Aracajú e sedes do Syndicato Ferroviario e Caixa de Aposentadorias, conforme consta dos autos.

Não tendo o Snr. Durval Ferreira dos Santos attendido a nenhuma das tres convocações. foram, de accordo com o artº 6º - das mesmas Instrucções, ouvidas as testemunhas arroladas, á sua revelia.

Dos diversos depoimentos concluo a Comissão que o Snr. Durval Ferreira dos Santos, tendo sido suspenso por 30 dias, de 23 de Janeiro a 23 de fevereiro, por indisciplina, que a partir dessa data tomou 15 dias de licença por motivo de molestia, não mais voltando ao serviço, até a presente data, apesar de sidi chamado, por varias vezes. a mando do Agente da estação. não tendo tambem mandado justificar, por qualquer forma, a sua ausencia, incorrendo assim na falta de abandono de emprego

Aracajú, 23/6/1935

- (a) Carlos A. Freire de Carvalho Filho  
Presidente
- " Aureolino Pinto Sá  
Vice Presidente
- " Americo Rego Perrucho  
Secretario

DESPACHO FINAL

A'vista do resultado a que chegou o comissão de inquerito, nomeada por portaria de nº10 de 13/5/35 para apurar o abandono de emprego do funcionario Durval Ferreira dos Santos, Guarda-freio desta Viação e considerando que todo processo se passara, regularmente dentro das Instrucções do Conselho Nacional do Trabalho, concluo pelo demissão, por abandono de emprego do ferro viario em apreço, mandando que o presente inquerito, em copia devidamente authenticada, suba o egregio Conselho Nacional do Trabalho para que com a sua reconhecida justiça, se digne de dar "vereditun" final.

Bahia, 10/7/935

(a) Lauro F.P. de Freitas  
Superintendente

Confere.

19-7-1935

*[Handwritten signature]*  
1º Secretario

- Informação -

A Associação Feneia Federal deste Brasil, com o officio de J. 2, remette a este C. Conselho copia autenticada do inquerito administrativo que fez instaurar contra o empregado Durval Ferreira dos Santos, accusado da falta grave de abandono de emprego.

De conformidade com as Instruções vigentes e diversos julgados deste Conselho, o inquerito deve ser enviado em original, pelo que prozento, preliminarmente, a autoridade superior seja tomada essa providencia necessaria.

Rio, 12 de Agosto de 1935  
Huelo Benjamin de A.  
aux. 1.º cl.

Recebido em 15/8/35

A' consideração do Snr. Director Geral  
de acordo com a informação supra  
Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 1935  
Theodoro de Almeida Lodi  
Director da 1.ª Secção

Rec 12/8/35

Recel. Jab. 16-8-35-

At. Sr. Lodi para o necessario expediente em favor sugerido.  
Rio, 19 de Agosto de 1935  
Mauricio  
Director Geral

A' Puzilia Emacina Ararenga para fazer o  
expediente.

Em 28 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Fello

Director da 1.ª Secção

Empellido em 2/9/1935  
Emacina de Ararenga  
Jua.

1-1183

EA.

Sr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste  
Brasileiro

B a h i a

Tendo em vista os autos de processo em que essa Ferrovia submete á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo, por copia, instaurado contra o empregado Durval Ferreira dos Santos, solicito- vos providencias no sentido de ser encaminhado á Secretaria deste Instituto o original do alludido inquerito, afim de poder o Conselho Nacional do Trabalho se manifestar com pleno conhecimento de causa sobre o mesmo.

Attenciosas saudações

Osvaldo Soares

Director Geral da Secretaria



# VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

SUPERINTENDENCIA

32

MINISTERIO DA VIAÇÃO  
E  
OBRAS PUBLICAS

Bahia, 23 de Setembro de 1935.

N. 4145

Snr. Director Geral da Secretaria Nacional do Trabalho.

PROTOCOLLO GERAL

N.º 11671

DATA: 3 || 10 || 1935

SECRETARIA DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTADISTICA
	SECRETARIA

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO DE JARUI

*[Handwritten signature]*

Em resposta ao vosso officio n. 1-1183, de 4 do corrente mez, tenho o prazer de vos enviar o original do inquerito mandado instaurar por portaria desta Superintendencia afim de constatar o abandono do serviço pelo ex-ferroviario Durval Ferreira dos Santos, para os fins necessarios.

Attenciosas saudações.

*Recebido de Sr. Durval Ferreira dos Santos para o Sr. Lauro F. P. de Freitas em 9 de Outubro de 1935 Director da 1.ª Secção*

*Lauro F. P. de Freitas*  
(a) Lauro F. P. de Freitas  
SUPERINTENDENTE

4-20

Recebido na 1.ª Secção em 5/10/35



Inq. 857  
Inq. administrativo.Autuação

Aos vinte e um dias do mez de Maio de 1935, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Sala de Escretores da Residencia do 1.º Districto das Linhas, autizei a portaria numero 10 de 13 de Maio do Corrente Guiso, com cinco (5) anexos e a acta da custodiacao da mesa que tem de preceder o inq. administrativo, mandado instaurar, pela citada portaria como padeante se v. Em Américo Rego Perrecho, secretario da Comissao, escrevi o presente e assino. Américo Rego Perrecho.

Ato da instalação da mesa nomeada por portaria numero 10 de 13 de Maio de 1935, do Excmo. Sr. Doutor Superintendente da Sede de Viacão Serca Federal do Estado Brasileiro, para presidir o inquerito administrativo mandado instaurar para apurar a denuncia feita pela Chefia do Tráfego de que guarda fries Durval Ferreira dos Santos, de Aracaju, licenciado por molestia até o dia 10 de Março p. findo não mais voltou ao serviço, nem para renovar a licença nem para reassumir o lugar.

Os vinte dias do mez de Maio de 1935, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na sala do escriptorio da Residencia do 2º Districto das Linhas, ás 8 horas, presentes os senhores Carlos Augusto Speire de Carvalho Filho, Presidente; Aurechins Pinto de Sá, vice presidente; e Americo Rigo Peruchio, secretario da Commissão de inquerito administrativo na forma da portaria acima citada instaurou-se a mesa do aludido inquerito, mandado instaurar para apurar a denuncia feita pela Chefia do Tráfego de que Durval Ferreira dos Santos, guarda fries de Aracaju, licenciado por molestia até 10 de Março p. findo não mais voltou ao serviço, nem para renovar a licença nem para reassumir o lugar. Do que para constar lavro o presente termo, que lido e achado conforme vai por todos assignados e por mim que o escrevi.



*Annexo 11-1*

# Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO  
SUPERINTENDENCIA

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST.

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

857

BAHIA, 13 de Maio de 1935.

PORTARIA Nº 10

*Junli - ex ars auto  
af. 20/5/35  
Tull  
Presidente Comm.*

NOMEIA COMISSÃO DE INQUE-  
RITO.-

O Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, tendo em vista a comunicação feita pela Chefia do Tráfego, de que o guarda-freios Durval Ferreira dos Santos, de Aracajú, licenciado por molestia até 10 de Março p. findo não mais voltou ao serviço, nem para renovar a licença, nem para reassumir o lugar, e tendo em vista de que o alludido empregado conta mais de dez annos serviços prestados a esta Estrada, resolve nomear em Comissão de Inquerito os Snrs. RV2, Carlos Freire, como Presidente, IL2 Aureolino Pinto de Sá, como Vice-Presidente e ETT Perrucho, como Secretario, para apurarem o facto, tendo em vista as "Instrucções" do Conselho Nacional do Trabalho.

*Jam F. P. de Freitas*

13-1775 36  
~~Companhia Ferroviaria Este Brasileiro~~

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

SUPERINTENDENCIA

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico--BRAZIEST.

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

857

BAHIA, 13 de Maio de 1935.

PORTARIA N° 10

NOMEIA COMISSÃO DE INQUE-  
RITO.-

O Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, tendo em vista a comunicação feita pela Chefia do Tráfego, de que o guarda-freios Durval Ferreira dos Santos, de Aracajú, licenciado por molestia até 10 de Março p. findo não mais voltou ao serviço, nem para renovar a licença, nem para reassumir o lugar, e tendo em vista de que o alludido empregado conta mais de dez annos serviços prestados a esta Estrada, resolve nomear em Comissão de Inquerito os Snrs. RV2, Carlos Freire, como Presidente, IL2 Aureolino Pinto de Sá, como Vice-Presidente e ETT Perrucho, como Secretario, para apurarem o facto, tendo em vista as "Instrucções" do Conselho Nacional do Trabalho.

ASSIG. LAURO FREITAS

Tráfego *Albuquerque*  
14-5-35  
Linha J. Ferreira  
Locomotiva *Albuquerque*  
14-5

# Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

Rua da Argentina Nº 460

Endereço Telegraphico—BRAZEST.

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

C.F.V.E.B.  
4  
MA  
T.5-11  
857  
BAHIA, 12 de Maio de 1935.-

C.F.V.E.B.  
ARQUIVO  
Nº 9  
Entrada Nº 5 de 1935  
Classificação 5-11

ABANDONO DE EMPREGO.-

Ilmo. Snr. Dr. Superintendente

Providencia n.  
7.5.35 Loureiro

Levamos ao conhecimento dessa digna Superintendencia que a licença por molestia concedida ao guarda-freios Durval Ferreira dos Santos, de Aracajú, conforme vosso despacho dado sobre a nossa carta nº 287 de 8 de Março ultimo (T.5-11), terminou no dia 10 do mez de Março, sem que elle houvesse voltado á estação, até agora, nem para renovar a licença, nem para reassumir o seu lugar.

O I.T.2 acaba de comunicar-nos que soube achar-se este guarda-freios distante de Aracajú, tratando de lavoura.

Como se trata de um ferro-viario que conta 11 annos de serviços consecutivos, pedimos determinades a abertura de um inquerito administrativo para a sua consequente demissão por abandono do emprego.-

Dr. S. P.  
Leide  
Loureiro  
R. C. 26. 10/5/35

Saudações

Loureiro  
Chefe do Tráfego

AL/JL.  
C/c. 3a. seq. e T.6-10)



**A Y I S O**

*Cópia*

*anexo n. 3*  
*Int. - 20/5/35*  
*Pres. da Comissão*  
*39*

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n.º 10, de 13/5/1935, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o Sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2.º Districto-Aracajú, convido-o a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no Escritorio da Estrada de Ferro em Aracajú, afim de prestar o seu depoimento, podendo o acusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato Ferroviario.

Aracajú, 20 de maio de 1935

*Américo Negro Peruchay*

Secretario



*Aracaju n.º 4/49*



*Junt. - m. dos Autos  
aj. 20/5/35*

*Aracajú, 20 de maio de 1935.*

Illm.º Sr. Presidente do Syndicato Ferroviario Leste Brasi-  
leiro,

BAHIA.

*Copie in*

Com a presente vos remetto um aviso pelo qual fica intimado o Sr. Durval Ferreira dos Santos, a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente em Aracajú, afin de prestar depoimento em inquerito administrativo mandado proceder pelo Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em Portaria n.º 10, de 13 de maio do corrente anno, em face da denuncia de abandono de emprego, como Guarda-freio no 2.º Districto-Aracajú, contra si apresentada pela Chefia do Trafego.

Rego tambem vossas providencias para o comparecimento do representante desse Syndicato, que devera acompanhar o inquerito, de accordo com o 2.º 2.º das "Instruções para inquerito administrativo".

Saudações

(a) Carlos A. Friis de Carvalho  
Presidente da Comissão

Anexos n.º 5 41

Junli - ou aos Autos  
af. 20/5/35  
*[Signature]*  
Presidente Com.

A V I S O

~~Copiar~~

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n.º 10, de 13/5/935, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o Sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2.º Districto-Aracaju, convido-o a comparecer no dia 27 do corrente, ds 8 horas, no Escritorio da Estrada de Ferro em Aracaju, afin de prestar o seu depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato Ferroviario.

Aracaju, 20 de maio de 1935

*Americo Bezerra Peruchey*  
-----  
Secretario

Certidão

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, intimei por scripto, em aviso afixado em lugar visível na estação de Aracaji e pela imprensa, como se vê no Diário Oficial do estado de Sergipe de 23 de Maio do corrente anno, o Sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freio no 1º Districto em Aracaji, para se apresentar no lugar dia e hora acima designado. Do que para constar lavro este que assigno no Aracaji, 13 de Maio de 1935

Americo Rego Perrecho - secretario da Comissão

Juntada

Nesta data supra faco juntada das copias das cartas de intimação dirigida ao Sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freio em Aracaji, e das que foram dirigidas ao Presidente do Syndicato Ferroviario e ao Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Rede Brasileira. Do que para constar lavro este termo que vae por mim Americo Rego Perrecho assignado.

Americo Rego Perrecho - secretario Comissão

Juntada

Na mesma data supra, faco juntada do auto eoutido na pagina numero 4951 do Diário Oficial do estado de Sergipe de 23 do corrente mez e anno, do que faco este termo que assigno. Em Americo Rego Perrecho, secretario da Comissão.

## Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro

AVISO

De ordem do sr. presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n. 13, de 17/5/1935, do sr. dr. superintendente da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o sr. David Spillborghs Costa, agente da estação de Capella, convido-o a comparecer no dia 27 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio do engenheiro residente, á estação da Estrada de Ferro em Aracaju, afim de prestar o seu depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Sindicato Ferroviario. Aracaju, 20 de Maio de 1935.

*Americo Rêgo Perrucho,*  
secretario.

AVISO

De ordem do sr. presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n. 10, de 13-5-935, do sr. dr. superintendente da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2º Districto-Aracaju, convido-o a comparecer no dia 27 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do engenheiro residente, á estação da Estrada de Ferro em Aracaju, afim de prestar o seu depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Sindicato Ferroviario.

Aracaju, 20 de Maio de 1935.

*Americo Rêgo Perrucho,*  
secretario.

## Curso de Côte

ENSINO THEORICO-PRATICO

Melicia Lacerda, diplomada pela Academia Bahiana de Côte e alta Costura, avisa ás distinctas familias aracajuana que se acha apta para ensinar, obedecendo ao mesmo methodo, podendo ser procurada á Rua de Santo Amaro n. 126, desta cidade.

Preço-razoavel.

## DELEGACIA FISCAL

Concurso para escriptões de Collectorias Federaes

Edital n. 5

De ordem do sr. delegado fiscal, torno publico para conhecimento dos candidatos que fizeram o referido concurso, que, no prazo de 30 dias, a contar desta data, ficam os mesmos convidados a virem regularizar seus documentos, na forma abaixo discriminada :

1º candidatos :

Mario Travassos Ismerim  
Decio Garcez Vieira  
Maria Abreu  
Alfredo Gomes de Oliveira  
Manoel da Costa Pacheco  
Anna Beatriz Nobre  
Manoel Nicanor Nascimento  
Mathuzalem de Almeida Moura  
Amazilde Horta Mattos  
Ariovaldo Menezes Ramos  
Jackson Alves de Carvalho  
Aureo Pereira Prado  
Dionizio Telles de Menezes

José Paiva Monteiro, sellar com \$200 (duzentos reis) da taxa de Educação e Saude os despachos proferidos em suas petições.

2º candidato — Aureo Pereira Prado, accertar a divergencia de nome existente entre o seu titulo eleitoral e demais documentos.

3º candidato — Manoel Nicanor Nascimento, accertar differença de idade que existe entre os seus documentos.

4º candidato — Mathuzalem de Almeida Moura, apresentar o seu titulo de eleitor e prova de ser maior de 18 annos.

5º candidato — Alfredo Gomes de Oliveira, apresentar o seu titulo de eleitor, certificado de ser alistado ou reservista, e prova de ser maior de 18 annos.

6º candidato — Manoel da Costa Pacheco, apresentar caderneta de reservista, ou certificado de isenção do serviço militar.

7º candidato — Ariovaldo Menezes Ramos, apresentar seus documentos em original.

8º candidato — Jackson Alves de Carvalho, apresentar seus documentos originaes, provando sua qualidade de reservista e de eleitor.

Sala do Concurso, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, Aracaju, 7 de Maio de 1935.

*Synval de Menezes,*

## Inspectoria de Vehiculos

TRANSITO PUBLICO

Edital n. 1

Para a fiel execução do regulamento em vigor, chamo á attenção dos srs. proprietarios de autos-caminhões para o estatuido nos artigos 55 e 83, que dizem :

“Os vehiculos de carga são obrigados a trazer em logar bem legivel a indicação correspondente á tara do peso que poderão conduzir”.

“Os vehiculos de carga, quando pertencerem a fabricas, empresas ou firmas commerciaes, deverão ter uma inscripção com os nomes dellas, rua e numero do estabelecimento. Esta inscripção, deverá ser posta nas partes lateraes da carroceria”.

Edital n. 2

Ainda chamo a attenção dos srs. carroceiros em geral para o exacto cumprimento do artigo 64, que diz :

E' obrigatorio para as carroças de duas rodas o uso de descanso e trava, afim de evitar que, quando parado o vehiculo, recaia sobre o animal todo o peso da carga.

Aracaju, 12 de Abril de 1935.

*Amyntas Barretto Alves,*  
1º tenente inspector geral.

EDITAL

Pelo presente scientifico aos srs. proprietarios e conductores de autos-transporte em geral que, a partir do dia 10 do corrente, fica designado para ponto de estacionamento daquelles vehiculos á avenida Rio Branco (lado do mar) no trecho da rua Laranjeiras com a praça Fausto Cardoso, sendo facultado aos mesmos, nos dias de domingo e segunda-feira, estacionar na rua S. Vicente entre a praça Ignacio Barbosa e rua Itabaianinha, ao lado norte do Collegio N. S. de Lourdes.

Aracaju, 7 de Maio de 1935.

*Amyntas Barretto Alves,*  
1º tenente inspector geral.

## Moveis

Vendem-se os seguintes á rua de Maroim, 78.

Sala de visita.  
Quarto e sala de jantar.

A tratar com Oldack Fontes.

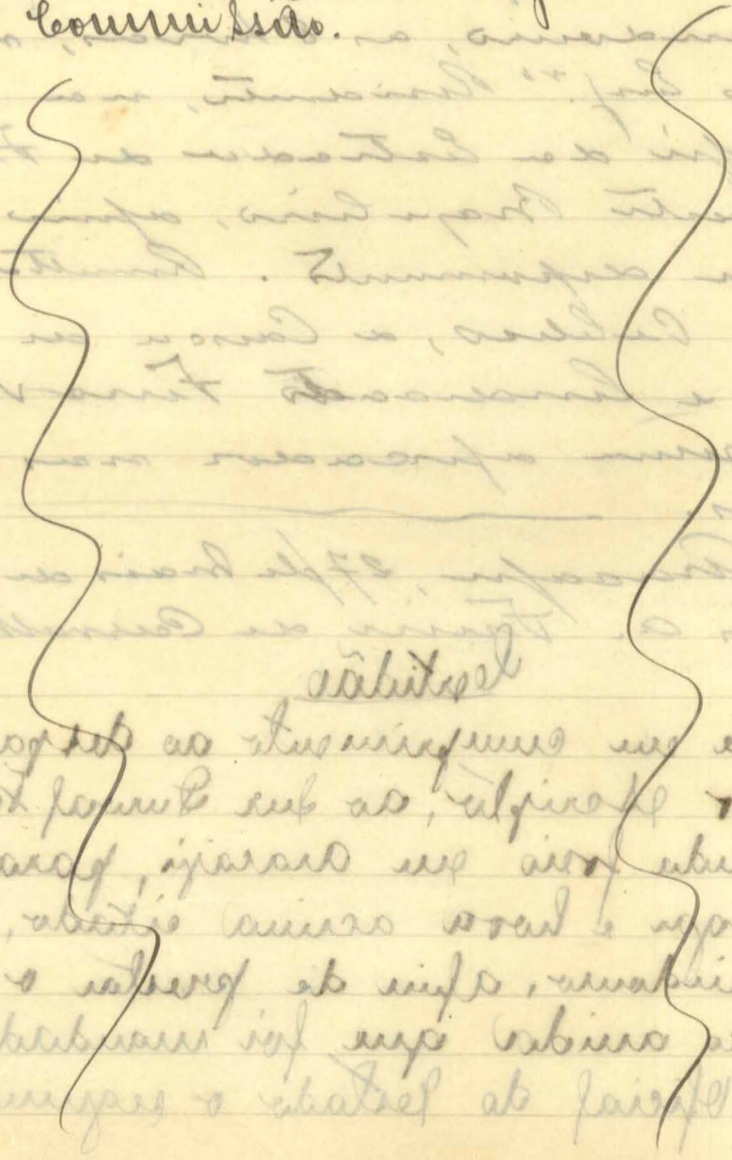


40  
e afixado em lugar visível na estação de Anacopi  
Cópia do citado auto. Do que para constar  
lavro o presente.

Anacopi, 24 de Maio de 1935

Americo Rego Perreche - Secretario da Comissão

Junta da supra ~~Junta~~ Junta da Cópia da carta de intimação que foi dirigida a Durval Ferreira dos Santos, guarda frei em Anacopi, cópias das cartas que na mesma data foram enviadas ao Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos empregados da Viação Férrea Brasileira e ao Presidente do Syndicato Ferroviario da cidade estrada. Do que para constar lavro esta que assiguo. Lou Americo Rego Perreche - Secretario da Comissão.



restante  
certifico que em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Regulamento do Serviço de Intimação, no que se refere ao processo nº 1000/35, foi expedida a presente intimação para que o Sr. Durval Ferreira dos Santos compareça ao Juízo da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos empregados da Viação Férrea Brasileira, no dia 27 de Maio de 1935, para apresentar a sua defesa e o seu depoimento. De mais a mais, o Sr. Durval Ferreira dos Santos é obrigado a comparecer ao Juízo da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos empregados da Viação Férrea Brasileira, no dia 27 de Maio de 1935, para apresentar a sua defesa e o seu depoimento. De mais a mais, o Sr. Durval Ferreira dos Santos é obrigado a comparecer ao Juízo da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos empregados da Viação Férrea Brasileira, no dia 27 de Maio de 1935, para apresentar a sua defesa e o seu depoimento.

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

45

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

*Junta - re uniu autr  
Aracaju. 27/5/35  
Bahia  
Quindim*

*Anexo 7*

Aracaju, 27 de maio de 1935.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Ilm<sup>o</sup> Snr. Dr. Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados na Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro,

BAHIA

*Poppe*

Com a presente vos remetto um 2<sup>o</sup> aviso, pelo qual fica o Snr. Durval Ferreira dos Santos, intimado a comparecer no dia 6 de junho p/vindouro, ás 8 horas, no escritorio do Engenheiro Residente em Aracaju, afim de prestar depoimento em inquerito administrativo mandado proceder pelo Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em portaria n<sup>o</sup> 10, de 13/5/935, em face da denuncia de abandono de emprego, como Guarda-freios no 2<sup>o</sup> Districto, contra si apresentada pela Chefia do Trafego.

Reço vossas providencias para o comparecimento de intimado, de accordo com os arts. 4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> das "Instrucções para Inquerito Administrativo".

Saudações

-----  
*[Signature]*  
Presidente da Comissão

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

# Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

*Junto - a os Autos  
Aracaju, 27/5/35  
Presidente da Comissão*

*anexo 8*

BAHIA, Aracaju, 27 de maio de 1935.

## INQUERITO ADMINISTRATIVO

Ilm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Syndicato Ferroviario Leste Brasil<sup>o</sup>,

BAHIA

*Copiar*

Com a presente vos remetto um 2<sup>o</sup> aviso, pelo qual fica o Sr. Durval Ferreira dos Santos intimado a comparecer, no dia 6 de junho p/vindouro, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente em Aracaju, afim de presta<sup>r</sup> depoimento em inquerito administrativo mandado proceder pelo Dr. Superintendente da Viação Ferra Federal Leste Brasileiro, em Portaria n<sup>o</sup> 10, de 13 de corrente, em face da denuncia de abandono de emprego, como Guarda-freios no 2<sup>o</sup> Districto, contra si apresentada pela Chefia do Trafego.

rege vossas providencias para o comparecimento do Representante desse Syndicato, que deve<sup>r</sup>á acompanhar o inquerito, de accordo com o art. 2<sup>o</sup> das "Instrucções para Inquerito Administrativo".

Saudações

*(A) Carlos A. Figueira de Carvalho*  
Presidente da Comissão



47

# Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

Argentina  
-BRAZEST  
L 89

Junta - re an autor  
Aracaju, 27/5/35  
BAHIA.

Amesado 9

*[Signature]*  
Presid. Comissao

*[Signature]*

AVISO  
(2a. convocação)

Ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inque-  
rito, nomeada por Portaria nº 10, de 13/5/35,  
Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Bra-  
sileira a denuncia de abandono de emprego apresen-  
tada pelo Sr. DURVAL FERREIRA DOS  
SANTOS, contra o Sr. DURVAL FERREIRA DOS  
SANTOS no 2º Distrito-Aracaju; convido-o a com-  
parecer em 5 de junho p/vindouro, ás 6 horas, no Escriptorio  
do Sr. Presidente, á estação de Aracaju, afim de prestar  
o depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado  
de representante do Syndicato Ferroviario.

Aracaju, 27 de maio de 1935

*[Signature]*  
SECRETARIO

Nesta data supra, faco juntada do aviso constante da pagina n.º 5028 publicado no Diario Oficial do Estado de Sergipe, que foi dirigido ao Sr. da freis Furval Pereira dos Santos deste Distrito na forma da lei. Do que para constar lavro este que assigno. Em Anacajiz, 30 de Maio de 1935

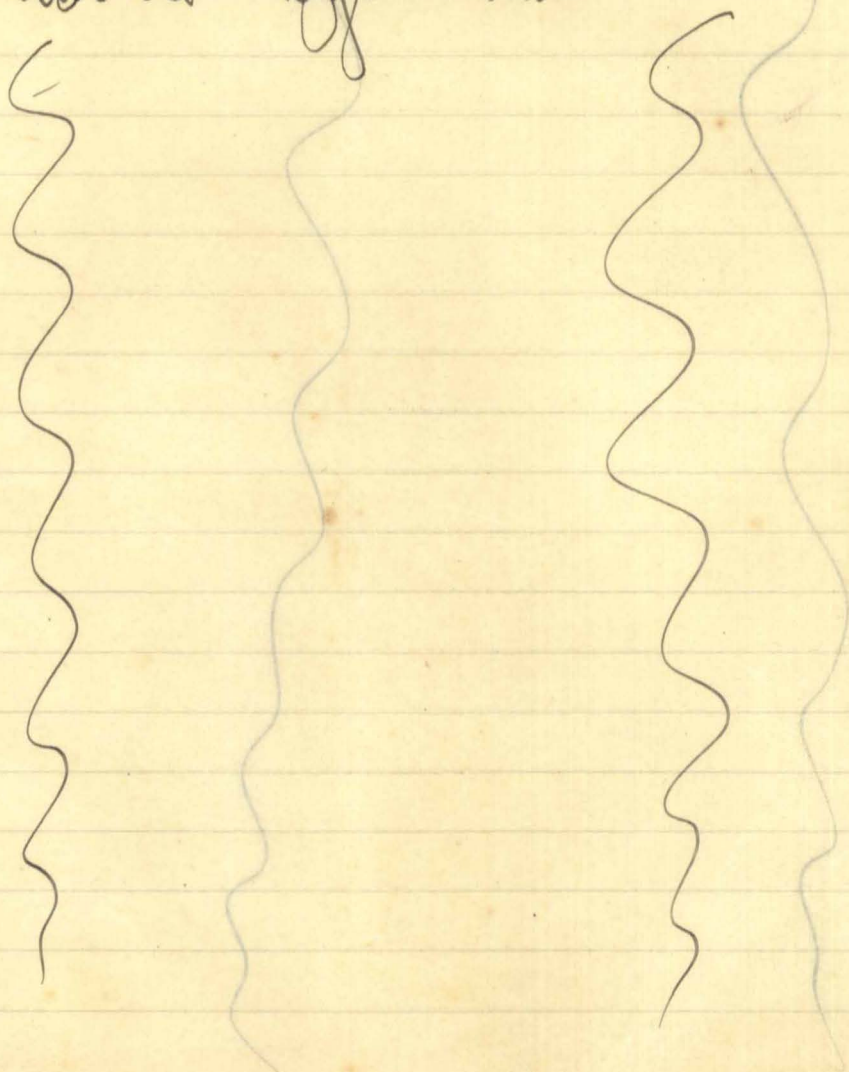
Anacajiz, 30 Maio de 1935

Ambrosio Rego Peruché

Nesta data supra faco juntada da copia do telegrama n.º 110 do Sr. Mario Matta, secretario do Sindicato Ferroviario, dirigido ao Sr. Octacilio Rocha, scripturario das Financas em Anacajiz. Do que para constar lavro este que assigno.

Anacajiz, 11 de Junho de 1935.

Ambrosio Rego Peruché.



X

**Directoria de Finanças**

**Exercicio de 1935**

Resumo da receita e despesa do dia  
29 de Maio de 1935

Saldo do dia 28 . . . . .	819:609\$002
Receita de hoje . . . . .	44:411\$537
<b>Total . . . . .</b>	<b>864:020\$539</b>
Despesa de hoje . . . . .	43:208\$692
Saldo para o dia 31 . . . . .	820:811\$847
<b>Total . . . . .</b>	<b>864:020\$539</b>

Thesouro do Estado, em 29 de Maio de 1935. — O thesoureiro, *Luis C. de Menezes*. O escripturario, *Humberto A. Pinto*.

**Recobreloria Estadual**

Arrecadação de hoje . . . . .	3:563\$556
Idem até hontem . . . . .	569:784\$223
<b>Idem até hoje . . . . .</b>	<b>573:347\$779</b>

29—5—935.

Stock do assucar existente nos trapiches desta capital, no dia 28 do corrente mez.

	saccos
Assucar da safra de 1934 . . . . .	81.219
<b>Salida</b>	
Assucar da safra de 1934 . . . . .	1.500

Relação das mercadorias de produção do Estado existentes nos trapiches da capital, durante a semana finda:

<b>Brown :</b>	
	saccos
Assucar branco de 1 <sup>a</sup> . . . . .	25.786
Idem idem de 2 <sup>a</sup> . . . . .	6.898
Idem mascavinho . . . . .	5.811
Idem mascavo bruto . . . . .	3.225
	fardos
Algodão em rama . . . . .	1.194
	saccos
<b>Lloyd :</b>	
Assucar branco de 1 <sup>a</sup> . . . . .	3.387
Idem idem de 2 <sup>a</sup> . . . . .	1.230
Idem mascavinho . . . . .	1.909
Idem mascavo bruto . . . . .	2.651

<b>Entrepoto:</b>	
	saccos
Assucar branco de 1 <sup>a</sup> . . . . .	1.320
Idem idem de 2 <sup>a</sup> . . . . .	21
Idem mascavo bruto . . . . .	886
	couros
Couros salgados . . . . .	771
	fardos
Algodão em rama . . . . .	500
	caixas
Bebidas . . . . .	2
	saccos

Trava  
Assucar b  
Idem idem  
Idem mas  
Idem ma  
Algodão  
Espe  
Assucar l  
Idem ide  
Idem ma  
Lima  
Assucar branco d.  
Idem idem de 2  
Idem mascavinho  
Fumo em co  
Tecio  
Algo  
Caro  
**PO**  
C  
Aloy  
Official  
tenente Pinho.  
Adjuncto  
gento Ann.  
Guarda  
Baptista  
Gu  
Gu  
do.  
Gu  
Anton  
Gu  
Calaz  
Dia  
Di  
\*\*\*  
Ser  
Ofi  
Baptis  
Off  
tenente  
Adj  
gento  
Gu  
Alfred  
Guar  
tino.  
Guar  
Guar  
soldados

de Andrade. — Concedo reparos internos.  
— Geminiano dos S te para pequenos reparos  
— Maria Freire Pa para pequenos reparos in  
— Instituto Profissi gue-se a quantia de 798  
— Durval Cerqueira a informação.  
— Salathiel Telles c tia de 412\$800.

Foi apresentada a pa caes, dando sciencia do c do corrente.

Do dia 28

Petição

Despacho ás petição Silva, Manoel Malaquias de Lemos, dr. Augusto V de Araujo, Manoel Mor da Silva, Tranquillino Jo mira, Joanna Faro de M Azevedo Machado. — C  
— Lindolpho Campolho, Luiz de Moura Mat quim Vieira Sobral, Man cedo licença somente para  
— Innocencio José c mente para pequenos repa  
— Silvina Maria P Technica.  
— Onesimo de Ara Izabel Souza e Maria Ca com as informações.  
— Vieira, Garcez & 3:200\$000.

Foi apresentada a pa caes, dando sciencia do oc rente.

Boletim da receita e desp

Ca

Saldo do dia 23.....  
Receita do dia 24.....

Despesa do dia 24.....

Cai

Saldo do dia 23.....

Secção de Contabilid Aracaju, 25 de Maio de cellos, encarregado do Ca soureiro. Visto. Em 25 c Diniz, prefeito municipal.

00

Arnesco D. M.

Junta - no ar. Ant. ar. ar.  
ar. ar. 31/5/35  
Presidente  
49

C. F. É. B.

X. 14

Telegramma de Serviço

Prefixo ..... Nº. ordem Mil Hora ..... Pts.....

DE Commercio

A Aracaju

COPIA

OCTACILIO ROCHA

De ordem Srv. Presidente, levo vosso conhecimento fostes designado acompanhar inqueritos dos Srs. Pedro F. Souza e Durval Ferreira Santos, respectivamente, nos dias 5 e 6 de junho proximo.

Data 31/5/935

Assignatura (a) MARIO MONTA, Secretario Syndicato.

EXPEDIÇÃO

RECEPÇÃO

Hora .....

Hora .....

Assig. teleg. ATS

Assig. teleg. Z.L.

Só se faz uso do Telegrapho em caso URGENTE (Circular nº. 261 de 18/10/932 da Superintendencia)



dia e hora designado pelo Sr. Presidente da Comissão de Inquirição. Do que para constar lavro esta que assigno.

Anacajá, 6 de Junho de 1935.

Americo Rego Ferrucho. Secretário

Nesta data faço juntada das copias das cartas que foram por mim expedidas a Juval Suissa dos Santos, guarda feio; João Oliveira filho agente de Anacajá, Lafayette Martins, Agudarte agente, e Leopoldo Fontalves Guarda Feio, e das cartas do Sr. Chefe da Secretaria da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Viação Ferrovia Federal do Oeste Brasileiro, e tambem da pagina do Diario Oficial do Estado que contém a edição de 3ª Convocação que foi mandado publicar do mesmo teor das cartas acima referidas. Do que para constar lavro o presente.

Anacajá, 6 de Junho de 1935.

Americo Rego Ferrucho

Terço de Assentamento.

Das 19 dias do mez de Junho de 1935, no escritório de Engenharia Residente das Minas da Viação Ferrovia Federal do Oeste Brasileiro, nesta Cidade de Anacajá, Capital do Estado de Sergipe, reunida a Commissão de Inquirição para proseguir os trabalhos mandou o Sr. Presidente apregoar o nome do acusado das testemunhas juradas, e como apesar de intimadas o acusado na forma do artigo 5º das Instruções de Inquirição Administrativa, não tivesse a mesma comparecido nem o seu advogado, achando-se presente o Sr. Octacilio Rocha representante do Sindicato Ferruviario, mandou o Sr. Presidente que fosse ouvidas as testemunhas a ora reveladas.

Representadoria e Pensões dos Empregados  
na  
Viação Ferrea Federal do Leste Brasileiro  
DE ROMA, 264 - Telephon 8488  
BAHIA

Bahia, 4 de Junho de 1935.

INQUERITO ADMINISTRATIVO DE DURVAL FERREIRA DOS SANTOS

180-35

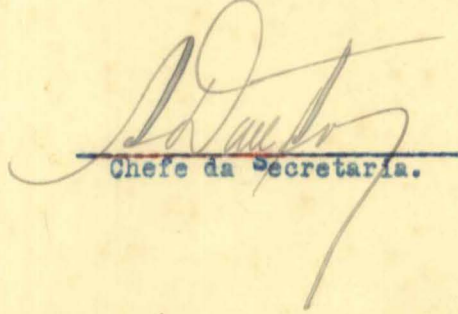
*Trabalho no  
Aracaju 7/6/35  
Presidente Comissão*

Ilm.º Snr. Eng.º Carlos A. Freire de Carvalho Filho  
DD. Presidente da Comissão de Inquerito em

Aracaju

Em resposta ás vossas cartas de 21 e 27 de Maio p.passado, communi-  
cas, de ordem do Snr. Presidente, que esta Caixa na impossibilidade de dar cumpri-  
mento ao que estabelece o artº 4º das Instrucções para o inquerito administrativo  
de que trata o artº 53 do Decreto nº 24.465 de 1º de Outubro de 1931, por desco-  
nhecer o endereço do interessado, Snr. Durval Ferreira dos Santos, fez affixar no  
quadro de Portarias e Avisos, na sua Séde, sita a Rua Barão de Cotegipe nº 264, os  
avisos enviados annexos ás vossas cartas acima alludidas.

Nesta opportunidade, apresento-vos os meus protestos de consideraçãõ,

  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria.

ERG/.

**Companhia Ferroviaria Este Brasileiro**

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

*Juntou-se aos autos  
Aracaju 8/6/35  
Ferreira  
Presidente da Comissão*

BAHIA Aracaju, 6 de junho de 1935.

Sr. João d'Oliveira Gallo,

Agente da estação de

Aracaju

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n° 10, de 13 de maio p.p., do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o Sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2° Districto, convidando-vos a comparecer no dia 19 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente á estação de Aracaju, afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

*Americo Rego Peruchay*

Secretario

*Sciute  
João d'Oliveira Gallo*

*Aracaju, 7 junho de 1935*



**Companhia Ferroviaria Este Brasileiro**

*Junli - no ar auto  
Cp. 876/35  
[Signature]*

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

BAHIA, Aracaju, 6 de junho de 1935.

Snr. Lafayette Martins,

Ajudante do Agente da estação de

Aracaju

Do ordem do Snr. Presidente da Comissão de Inquerito administrativo, nomeada por Portaria n° 10, de 13 de maio p.p., do Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Ocheria de Arafojo, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2° Distrito, convi-do-vos a comparecer no dia 10 de corrente, ás 8 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente á estação de Aracaju, afim de prestações os depoimentos necessarios.

Sciante  
[Signature]

Saudações

Americo Rego Peruchy  
Secretario

**Companhia Ferroviaria Este Brasileiro**

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

BAHIA, Aracajá, 6 de junho de 1935.

Sr. Leopoldo Gonçalves,

Guarda-freios no 2º Districto,

Aracajá.

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria nº 10, de 13 de maio p.p., do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferroviária Este Brasileiro, para apurar a denúncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia de Tráfego, contra o Sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2º Districto, convi-do-vos a comparecer no dia 19 do corrente, ás 8 horas, no escritório do Engenheiro Residente á estação de Aracajá, afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

*Americo Rego Ferrucho*  
 Secretario

*Trago Leopoldo Gonçalves, Lafayette  
 Moura*

## Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro

AVISO

(3ª convocação)

De ordem do sr. presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n. 10, de 13 de Maio p. p., do sr. dr. superintendente da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela chefia do Trafego, contra o sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda-freios no 2º districto, convido-o a comparecer no dia 19 do corrente, ás 8 horas, no escriptorio do engenheiro residente á estação da Estrada de Ferro em Aracaju, afim de prestar o seu depoimento podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato.

Aracaju, 6 de Junho de 1935.

*Americo Rêgo Perrucho,*  
secretario.

AVISO

(3ª convocação)

De ordem do sr. presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria n. 13, de 17-5-1935, do sr. dr. superintendente da Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela chefia do Trafego, contra o sr. David Spilborghs Costa, agente da estação de Capella, convido-o a comparecer no dia 19 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio do engenheiro residente, á estação da Estrada de Ferro em Aracaju, afim de prestar o seu depoimento, podendo o accusado se apresentar acompanhado do seu advogado e representante do Syndicato Ferroviario.

Aracaju, 6 de Junho de 1935.

secretario.

*Americo Rêgo Perrucho,*

## Casa e Deposito

Vende-se na Barra dos Coqueiros, uma grande casa com terreno ao lado, anexa ao Trapiche de Cruz e Irmão, podendo servir á mesma, sendo necessario, para deposito.

Para informações trata-se na mesma.

Na Casa "Ao Preço Fixo" precisa-se, para serviço de recebimentos do Caixa, de uma moça com bôa lettra e sabendo escrever á machina.

Exigem-se bôas referencias e atestado de perfeita saude.

## Directoria de Obras Publicas

*Edital de concurrencia publica para desobstrucção do rio Japaratuba*

De ordem do sr director de Obras Publicas, engenheiro civil Josué Baptista de Jesus, devidamente autorizado pelo exmo. sr. dr. Governador do Estado, faço sciente a quem interessar possa que está aberta concurrencia publica para desobstrucção e conservacção do rio Japaratuba, durante o prazo de 15 dias, como abaixo se declara :

*Clausula 1ª.* — As propostas, que versarão sobre o preço annual do trabalho da limpeza e conserva, devem ser escriptas em duas (2) vias bem legiveis sem emendas nem razuras, sendo a 1ª devidamente sellada, os algarismos escriptos por extenso, contidas em enveloppes lacrado e assignadas pelo concurrente.

*Clausula 2ª.* — As propostas devem ser acompanhadas :

1º — De um recibo do Thesouro do Estado provando o deposito de..... 500\$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente, titulo da União ou do Estado.

2º — Certificado de quitação com o Thesouro do Estado.

*Clausula 3ª.* — As propostas deverão ser entregues até o dia 12 (doze) do mez proximo vindouro, quando serão abertas e examinadas pelo director de Obras, secretariado pelo secretario desta Repartição.

*Clausula 4ª.* — A proposta aceita, o concurrente será convidado a assignar o contracto no Contencioso da Directoria de Fianças dentro do prazo de dez (10) dias, sob pena de perder a caução já depositada.

*Clausula 5ª.* — O concurrente obriga-se a fazer com a eficiencia precisa todos os trabalhos de desobstrucção e conserva desde a incidencia do canal do Pomonga no rio Japaratuba até a Fazenda Riacho Prêto.

*Clausula 6ª.* — O contracto vigorará por espaço de 1 (um) anno a co-

meçar da assignatura do mesmo e os pagamentos serão feitos trimestralmente, mediante inspecção e verificacção de que os trabalhos de conserva veem sendo effectuados de occordo com o contracto lavrado no Contencioso da Directoria de Fianças.

*Clausula 7ª.* — Dos pagamentos realizados serão descontados 5 % para reforço de caução, importancia esta que será restituída ao contractante, uma vez desobrigado este dos encargos que lhe são commettidos, em virtude da assignatura do contracto.

*Clausula 8ª.* — O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, se assim julgar conveniente aos interesses do Estado.

Secretaria da Directoria de Obras Publicas, em 28 de Maio de 1935.

*Felinto dos Santos Costa,*  
secretario.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COM-MERCIARIOS

*Caixa local de Aracaju*

O delegado especial do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes pede-nos communicar aos associados e demais contribuintes desse Instituto que a Caixa Local do mesmo nesta Capital acha-se installada, provisoriamente, na séde da Associação Commercial de Aracaju, em sala gentilmente cedida para tal fim pela respectiva Directoria, onde serão attendidos os interessados diariamente de 9 ás 11.

## VENDE-SE

Na Rua de Sirirí n. 282 vende-se uma mobilia de sala de visita por preço rasoavel.

E' uma mobilia nova, feita em peroba e toda imbutida, com 12 peças..

Do que para contar, laorei o presente que assigno. Anacaju, 19 de Junho de 1935.

1ª testemunha: O Sr. Cel. Ruy Pimenta, Secretário da Comissão. João de Oliveira Gallo, brasileiro, casado com 46 annos de idade, residente a Avenida, Paróquia de Malvinas n. 25, Agente da estação de Anacaju, com 30 annos de serviços, ao qual foi perguntado o que adiante se vê: Perguntado: -

Perguntado: O que sabe com relação a denúncia apresentada pela chefia do trabalho contra o Sr. Durval Ferreira dos Santos, guarda fôreis no 2º Districto, de ter abandonado o serviço?

Respondeu: Que o guarda fôreis Durval Ferreira dos Santos foi suspenso por 30 dias por indisciplina de 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro do corrente anno. Que de 22 de Fevereiro a 8 de Março esteve licenciado por molestia. Que de 9 de Março para cá não compareceu mais ao serviço nem fez nenhuma comunicação por scripto que regularisasse a sua situação. Que o seu conhecimento que o Inspector Jailton Uirua Uirua, se entendia pessoalmente com esse guarda fôreis procurando regularisar a sua situação, não sabendo quasi os propósitos do referido Sr. Durval Ferreira dos Santos, tanto assim que retirou-se não mais comparecendo. Que em 16 ou 17 de Março elle depondo, mandou chama-lo pelo guarda fôreis Leopoldo Pucabel em sua residência, não tendo sido encontrado por se achar ausente desta Cidade. Não sabendo dizer a causa de ter abandonado o serviço. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que este depoimento foi lido e achado conforme sendo assignado pelo deponente e pela Comissão de Inq. Anacaju 19 de Junho de 1935

João de Oliveira Silva  
Cantor e Funião de Cantalúcia  
Cunha Lima - Tutor

Augusto Rosa Freixo - Representante do Sindicato

Testemunha: - Rafael Alfredo Martin  
brasileiro, casado, com 35 annos de idade,  
residente a rua Simão Dias numero 102  
nesta Cidade de Anacaji, São da estação  
de Anacaji, ajudante de guarda. Com 14 annos  
nos de serviços, foi empregado de  
Perquintado: - O que sabe sobre a demissão  
de quem foi feita pela chefia do trabalho  
sobre o abandono do emprego do Sr.  
da freixo Duval servindo os Santos e  
Respondeu: - Que o guarda freixo Duval  
servia Santos tendo sido suspenso por  
vários dias, suspensão esta que terminou no  
dia 21 de Setembro do corrente anno, que  
no dia 22, apresentou seu requerimento a  
S.ª de licença por motivo de moléstia  
e foi dado o prazo da licença, e de depois  
indagado por diversas vezes o motivo  
do guarda freixo não sua presidência tendo  
sempre como resposta de pessoa de facto  
nada quanto seu emprego Santos e  
depois de ser indagado sobre o motivo  
de quem se o guarda freixo Duval servia Santos  
não fez o mesmo caso de suspensão a  
quanto ao Inspector deste Districto de Anacaji  
Agente da estação justificando a actual ausência  
do Sr. Freixo.  
Resp: Que o guarda freixo Duval servia Santos e  
qualquer justificação não chegou ao Sr.





Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados

na

Réde de Viação Ferrea Federal do Leste Brasileiro

LARGO DE ROMA, 264—Telephone 8488

BAHIA

58  
*Bahia*, 22 de Junho de 1935.

INQUERITO ADMINISTRATIVO DE DURVAL FERREIRA SANTOS

208-35

Illm° Snr. Eng° Carlos A. Freire de Carvalho Filho  
DD. Presidente da Comissão de Inquerito em

Aracajú

Em resposta á vossa carta de 6 do corrente, communico-vos, de ordem do Snr. Presidente, que esta Caixa na impossibilidade de dar cumprimento ao que estabelece o art° 4° das Instrucções para o inquerito administrativo de que trata o art° 53 do Decreto n° 20.465 de 1° de Outubro de 1931, por desconhecer o endereço do interessado, Snr. Durval Ferreira dos Santos, fez affixar no quadro de Portarias e Avisos, na sua Séde, sita a Rua Barão de Cotegipe n° 284, o aviso enviado annexo á vossa carta acima alludida.

Nesta opportunidade, apresento-vos os meus protestos de consideração,

  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

ERC/.



V.E.B. 57

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—



857

BAHIA—Aracajú, 23 de junho de 1935.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Illmº Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro,

BAHIA

*Julgado 10/7/35  
Jauqueiro*

Annexo á presente passamos ás vossas mãos o inquerito administrativo procedida de accordo com a Portaria dessa Superintendencia sob nº 10, de 13 de maio do corrente, para ser apurada a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia do Trafego, contra o Snr. Durval Ferreira dos Santos, Guarda-freios no 2º Districto.

Attenciosas saudações

*Carlos A. Tricci de Carmo*  
-----  
Presidente

*Américo Rago*  
-----  
Vice-Presidente

*Américo Rago*  
-----  
Secretario

Conclusão

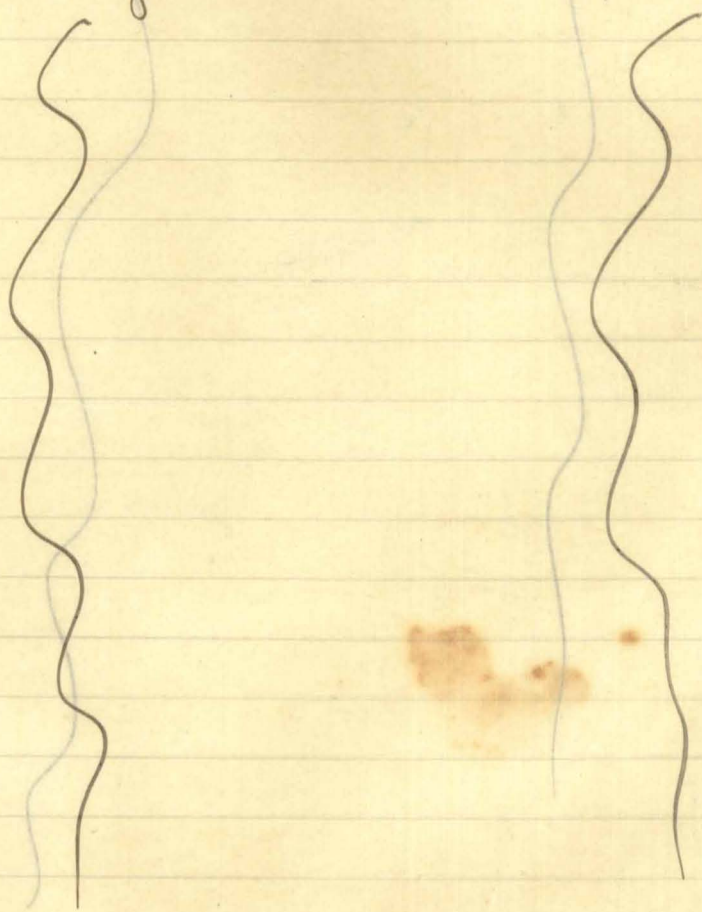
Nesta data abaixo, faço estes autos Conclusos ao Sr. Sr. Presidente da Comissão, do que lavro este termo, que escrevi, em Anicuns Rego Perrucho. Aracaji, 22 de Junho de 1935.

Recebimento

Em 23 dias do mês de Junho de 1935, recebi do Sr. Sr. Presidente da Comissão os presentes autos. Do que faço o presente termo que escrevi. Em Anicuns Rego Perrucho, Secretário da Comissão.

Justada

Nesta data, faço justada do relatório da comissão de inquirição, que me foi entregue pelo Sr. Sr. Presidente da Comissão, do que para constar lavro esta que assigno. Aracaji, 23 Junho de 1935, Anicuns Rego Perrucho - Secretário



RELATORIO

A Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria nº 10, de 13 de maio do corrente anno, em cumprimento ao que a mesma determina, installou-se aos vinte dias do mesmo mez e anno e como desconhecesse o paradeiro do acusado Guarda-freio Durval Ferreira dos Santos, de accordo com o que prevê o artº 5º das "Instruções para Inquerito Administrativo", fez publicar avisos de intimação, no "Diario Official" da Capital e affixados na estação de Aracaju e sedes do Syndicato Ferroviario e Caixa de Aposentadorias, conforme consta dos autos.

Não tendo o Snr. Durval Ferreira dos Santos attendido a nenhuma das tres convocações, foram, de accordo com o artº 6º das mesmas Instruções, ouvidas as testemunhas arroladas, á sua revelia.

Dos diversos depoimentos conclue a Comissão que o Snr. Durval Ferreira dos Santos, tendo sido suspenso por 30 dias, de 23 de janeiro a 23 de fevereiro, por indisciplina, que a partir dessa data tomou 15 dias de licença por motivo de molestia, não mais voltando ao serviço, até a presente data, apesar de ter sido chamado, por varias vezes, a mando do Agente da estação, não tendo tambem mandado justificar, por qualquer forma, a sua ausencia, incorrendo assim na falta de abandono de emprego.

Aracaju, 23/6/1935.

Carlos a Trivez de Carvalho  
Presidente

Américo de Aguiar  
Vice-Presidente

Américo Rego Peruchon  
Secretario

Despacho final

A vista do resultado a que chegou a comissão de inquerito, nomeada por portaria de nº 10, de 13/5/35, para apurar o abandono de emprego do ferroviario Durval Ferreira dos Santos, guarda-freio desta Viação, e em...



## Informação.

Sauada a irregularidade apontada, com a renúncia do original ao inquérito administrativo instaurado pela Direção Geral Federal de Polícia, no sentido o empregado Álvaro Ferreira dos Santos, pôde ser examinada a apuração da falta para atribuída ao mesmo empregado e capitulada na letra f do art. 14 do Dec. 20.615, de 1º de outubro de 1931, abandonando o serviço.

Seguindo se consultada do dito inquérito, a Comissão respectiva tomou todas as providências cabíveis e mandou observar pela Instrução em vigor afim de assegurar o comparecimento do acusado, afim de se defender.

Depois de inúmeras e inúteis providências foi designado pelo Juiz da classe um representante para acompanhar o inquérito, o qual ficou perfeitamente caracterizada a falta atribuída ao empregado Álvaro dos Santos.

Nesta audiência, proponho a audiência da Junta Procuradoria Geral, opinando seja autorizada a Comissão daquelle funcionário.

Em atazo, por excessivo acúmulo de serviço a meu cargo.

Em 30-XI-35

Águlo Bizuini

Dir. 1.º J

A' consideração do Snr. Director Geral

de accordo com a informação

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1935

*Heodor de Almeida Silva*

Director da 1ª Secção

17/12/35

Recib. Feb. 18-12-35.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 28 de dezembro de 1935

*Mauro de Castro*

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 31-12-935

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Filo de Janeiro, 2 de Janeiro de 1936

*Levy*

Procurador Geral

A falta atribuida ao acusado (abandono do serviço), está regularmente provada. Opino pela a empresa autorizada a demiti-lo, conforme pretende.

Rec. 29-11-36

*Antônio Polício*  
Adjunto do Procurador Geral

4/3/36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Presidente.

Em 9 de Março de 1936

*Mauro de Castro*

Director da Secretaria, em exercício

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-  
posta ao relator sorteado Sr. J. M. Cavalleiro

Rio, 30 de 3 de 1936

J. W. Favilla Nunes  
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 8 de 7 de 1936

J. W. Favilla Nunes  
Pelo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em

J. M. Cavalleiro

# 1ª CAMARA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
(1ª SEÇÃO)

PROCESSO N. 8.388

1935

ASSUNTO

Viação Feres este Brasileiro  
remette inq. administrativo instaurado  
entre Duroel Feres do Santos

RELATOR

Cavalleiro

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

30/3/36

DATA DA SESSÃO

6-7

RESULTADO DO JULGAMENTO

Autorizon-se a demissão





Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.8.388/35

# ACCORDÃO

.....Secção

Ag/SSBF.

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que a Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro remette inquerito administrativo instaurado contra o funcionario Durval Ferreira dos Santos, a quem é attribuida a falta grave de abandono de serviço, sem causa justificada - art. 54, letra f, do Dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o inquerito foi organizado de accordo com as Instrucções deste Conselho, não havendo o accusado atendido ás intimações que lhe foram feitas para se defender;

CONSIDERANDO que, á vista do que declaram as testemunhas ouvidas, está perfeitamente caracterizada a falta imputada, justificando-se, assim, a demissão pedida;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1936

*Frederico de Sá*  
Presidente

*Frederico de Sá*  
Relator

Fui presente:-

*Frederico de Sá*  
Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 20 de Agosto de 1936

*Dr. Ribeiro  
Cavalleiro  
Lemos*

Ag/SSBF.

1-1.208

Sr. Superintendente da viação ferrea Federal Leste Brasileiro

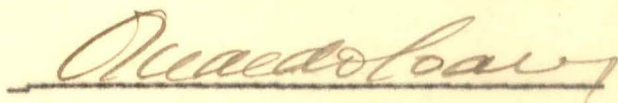
Rua Argentina

São Salvador

B a h i a

transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
autenticada do accordão proferido pela Primeira Camara  
deste Conselho, em sessão de 6 de Julho p.p., nos autos  
do processo em que consta inquerito administrativo ins-  
taurado por essa Estrada contra o funcionario Durval Fer-  
reira dos Santos.

Attenciosas saudações



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria